

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ*

# **Boletim de Serviço**

*Nº 44, 15 de outubro de 2014*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga  
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**  
Ministro de Estado da Educação

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
Presidente

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**CRISTIANO CABRAL**  
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**  
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**ÉLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	04
PORTARIAS .....	04
Portaria nº 44, de 06 de outubro de 2014. ....	04
Portaria nº 45, de 06 de outubro de 2014. ....	04

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 45/2014, 06 de outubro de 2014.**

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012;

**CONSIDERANDO** os encaminhamentos de relatórios de Movimentação do Almoarifado e de Movimentação de Bens, pela Unidade de Almoarifado e pela Unidade de Patrimônio, respectivamente, ao Setor de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que os Setores de Orçamento e Finanças e o de Contabilidade deverão observar atentamente a classificação dos bens em consumo e capital;

**CONSIDERANDO** que as Unidades de Almoarifado e de Abastecimento Farmacêutico e o Setor de Orçamento e Finanças deverão dar uniformidade na classificação dos bens;

**CONSIDERANDO** o memorando circular nº 05/2014, da Divisão Administrativa Financeira e o Processo Administrativo nº 23477.023128/2014-54;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito do Hospital Universitário do Piauí, grupo de trabalho para elaborar a tabela de equivalência entre as contas do SIAFI e os grupos existentes no AGHU.

**Art. 2º** Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal grupo, na forma que segue:

- LUIZ CIRINO DA SILVA NETO, SIAPE Nº 1457722 – Chefe do Setor de Suprimentos;
- GEÓRGIA SALES PONTES BEZERRA, SIAPE Nº 021144249– Analista Administrativo – Contadora
- AUGUSTA DA ROCHA LOURES FERAZ, SIAPE Nº 2300907 – Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira

**Art. 3º** Ao Grupo de Trabalho caberá analisar e definir, com base em legislação pertinente, critérios quanto à classificação dos bens em consumo e capital.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho, ora constituído, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir apresentar a tabela de equivalência entre as contas do SIAFI e os grupos existentes no AGHU.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH

**PORTARIA Nº 44/2014, 06 de outubro de 2014.**

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 2º, XX:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.431, de 06 de Janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares pelos Hospitais do Brasil (PCIH) e constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

**CONSIDERANDO** Portaria MS 2.616/1998, de 12 de maio de 1998, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país;

**CONSIDERANDO** a Resolução RDC/ANVISA nº 48, de 2 de junho de 2000, que estabelece a sistemática para a avaliação do cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de seguir critérios para a elaboração de Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), e seus fluxos, normatizados na Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;

**RESOLVE:**

1. Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), da forma como se segue:

**Membros Executores:**

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

- Peron Ribeiro Soares – SIAPE Nº 2332159 - Médico infectologista
- Carlos Gilvan Nunes de Carvalho – SIAPE 1483252 – Médico infectologista
- Érida Zoé Lustosa Furtado – SIAPE 020692439 – Enfermeira
- Telma Vieira Lima – SIAPE 2026026 – Enfermeira

**Membros Consultores:**

Laboratório de Análises Clínicas

- Dibert Silva Veloso – SIAPE 01457749 – Biólogo – Titular
- Naiza Silva Ribeiro – SIAPE 020697295 – Farmacêutica – Suplente

**Setor de Clínica Médica**

- André Luís Pinho Sobral – SIAPE 2979913 – Médico – Titular
- Isabel Andréa Ferreira Carvalho – SIAPE 2983928 – Médico – Suplente

**Setor de Clínica Cirúrgica**

- Márcio Ramísio Norberto de Moura - SIAPE 2069869 - Cirurgião Geral – Titular
- Rafael Ferreira Correia Lima – SIAPE 2063645 - Cirurgião Geral – Suplente

**Divisão de Enfermagem**

- Jordânia Miranda Dantas – SIAPE 2113594 - Enfermeira da Internação - Titular
- Maristella Alves do Nascimento – SIAPE 1367034 – Enfermeira - Suplente

**Unidade de Farmácia Hospitalar**

- Mayara Ladeira Coelho – SIAPE 1940621 – Farmacêutica – Titular
- Marcela Rosado Drumond Taimo – SIAPE 2025647 – Farmacêutico – Suplente

### **Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados**

- Maria Zélia de Araújo Madeira – SIAPE 1551620 - Chefe da UPME – Titular
- Rayana Amélia Lima Leal – SIAPE 20636563 – Enfermeira – Suplente

### **Setor de Higiene e Hotelaria**

- Marayza Gomes Carvalho – SIAPE 211389 – Bióloga – Titular
- Samuel da Cruz Moura Mesquita – SIAPE 2069691 - Assistente Administrativo – Suplente

### **Setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Paciente**

- Ana Virgínia Uchoa Prado Paz – SIAPE 5049774 - Enfermeira do Trabalho – Titular
- Keyla Maria Pereira de Sousa – SIAPE 2025487 - Enfermeira – Suplente

### **Gerência Administrativa**

- Luiz Cirino da Silva Neto – SIAPE 1457722 - Analista Administrativo – Titular
- Lucíola Galvão Gondim Correa Feitosa – SIAPE 2440012 – Enfermeira – Suplente

### **Unidade de Terapia Intensiva**

- Artemis Moreira Magalhães – SIAPE 0412154 - Médico Plantonista – Titular
- Pollyana Maciel Oliveira – SIAPE – 0269681 - Enfermeiro Plantonista – Suplente

### **Setor de Hemodinâmica**

- Gabriela do vale Matos Macêdo – SIAPE 2979979 – Enfermeira – Titular
- Ângela Pereira Lopes de Oliveira - SIAPE 020497830 – Enfermeira – Suplente

### **Setor de Nutrição Clínica**

- Ana de Assunção Leôncio Marculino – SIAPE 2285811 – Nutricionista - Titular
- Marlene Maria Leal - SIAPE 1098727 – Nutricionista – Suplente

**Art. 3º** Designar o médico infectologista Peron Ribeiro Soares como o Presidente da presente Comissão.

*Nº 44, quarta-feira, 15 de outubro de 2014*

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Portaria nº 36/2014 de 08 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH de 11 de agosto de 2014.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH